



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO as comemorações dos 260 anos da Cidade de Chaves.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo, no dia **05 de junho de 2015**, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único: Funcionário em caráter excepcional os órgãos considerados essenciais, que devem funcionar seguindo escala a ser elaborada pela chefia imediata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 02 de junho de 2015.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 003 do livro nº 01. Competente e publicado (a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Patrícia Pinto Figueiredo
Prefeitura Municipal de Chaves
Administradora-Portaria Nº 393/2009

CNPJ 04.888.111/0001-37
Prefeitura Municipal de Chaves
Av. Praça da Bandeira, s/nº
CEP 68.880-000
CIDADE DE CHAVES - PARÁ